



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Determina a criação e designa membros da Comissão Avaliadora dos Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 706ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada virtualmente nos dias 2 e 3 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 2.082, de 29 de julho de 2021, que institui o Reconhecimento de Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a criação e designar os membros da Comissão Avaliadora dos Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021, para atuação em caso de empate, conforme a seguir relacionado:

Comissão Avaliadora	Competência	Membros
Projetos de Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons 2021	Avaliar os projetos enviados pelos Conselhos Regionais de Economia que após a votação pelos pares estejam em situação de empate.	Antonio Corrêa de Lacerda Clovis Benoni Meurer Denise Kassama Franco do Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon